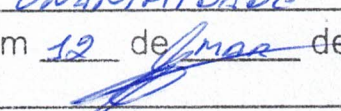




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

Indicação N° 004/2024

APROVADO <u>Por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>12</u> de <u>Mar</u> de <u>2024</u>
 Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Na forma regimental e constitucional, desta Egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido e votado pelo plenário seja encaminhado ao Sr. Prefeito Miguel Loureiro Feitosa Neto, para que o mesmo possa fazer distribuição de peixes nos dias da Semana Santa, para a população mais carente do nosso Município.

Justificativa:

À distribuição de peixes para as famílias carentes do nosso Município é mais que essencial neste momento de difícil, além de promover esse momento de comunhão e fraternidade no período da semana Santa, aonde buscamos fortalecer a cultura religiosa do nosso povo.

Sala das Sessões 08 de Março de 2024


ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS
Vereador – PSD
DD DA ACADEMIA


Dioclecio Soares Carrioso
Diretor Geral

Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 – Centro – CEP: 49.800-000 – Fone/Fax (79) 3349-1191
e-mail: camarapfolha@gmail.com

RECEBIDO

08 / 03 / 2024

Ass.